



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

2 DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizada nas Secretarias e Fundos Municipais, acrescido de demandas pertinentes à ordinária necessidade de substituição e de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso e na criação de novos departamentos.

3 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MESA PARA ESCRITORIO 3 GAVETAS		25,000	UNIDADE	800,963	20024,00
Valor total extenso:						
2	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA		24,000	UNIDADE	703,947	16894,73
Valor total extenso:						
3	CADEIRA ESCRITORIO SECRETARIA		24,000	UNIDADE	663,123	15914,95
Valor total extenso:						
4	CADEIRA TIPO LONGARINA		25,000	UNIDADE	747,753	18.696,83
Valor total extenso:						
5	CADEIRA ESCRITORIO EXECUTIVA		12,000	UNIDADE	842,080	10104,96
Valor total extenso:						
6	CADEIRA ESCRITORIO ESTOFADA SIMPLES		37,000	UNIDADE	274,857	10169,71
Valor total extenso:						
7	ARMARIO ACO 2 PORTAS		23,000	UNIDADE	986,867	22697,94
Valor total extenso:						
8	MESA PARA ESCRITORIO L		31,000	UNIDADE	1101,683	34152,17
Valor total extenso:						
9	GELADEIRA 350 LITROS DUPLEX		12,000	UNIDADE	3418,497	41021,96
Valor total extenso:						
10	FOGÃO A GAS 4 BOCAS ELETRICO		13,000	UNIDADE	1006,830	13088,79
Valor total extenso:						
11	BEBEDOURO DE PE		29,000	UNIDADE	1167,500	33857,50
Valor total extenso:						
12	CENTRAL DE AR 9000 BTUS		27,000	UNIDADE	2304,207	62213,59
Valor total extenso:						
13	CENTRAL DE AR 12000 BTUS		19,000	UNIDADE	2667,720	50686,68
Valor total extenso:						
14	VENTILADOR DE PE 40CM COLUNA 6 PAS		98,000	UNIDADE	340,083	33328,13
Valor total extenso:						
15	APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM 20 W.		2,000	UNIDADE	370,00	740,00
Valor total extenso:						
16	TV LC 32 POLEGADAS.		4,000	UNIDADE	2127,260	8509,04
Valor total extenso:						



17	MONITOR 21.5 LED PRETO		32,000	UNIDADE	1010,000	32320,00
Valor total extenso:						
18	ESTABILIZADOR 1000 VA 115V PRETO .		18,000	UNIDADE	478,793	8618,27
Valor total extenso:						
19	TECLADO USB		59,000	UNIDADE	87,747	5177,07
Valor total extenso:						
20	MOUSE USB.		56,000	UNIDADE	58,200	3259,20
Valor total extenso:						
21	NOBREAK 600VA 110V		12,000	UNIDADE	643,937	7727,24
Valor total extenso:						
22	CPU INTEL CORE I3 4GB MEMORIA RAM , 500GB HD		17,000	UNIDADE	4024,890	68423,13
Especificação : CPU INTEL CORE I3 4GB MEMORIA RAM , 500GB HD						
Valor total extenso:						
23	NOTEBOOK CORE I3 4GB RAM, 500HD		16,000	UNIDADE	4441,707	71067,31
Especificação : NOTEBOOK CORE I3 4GB RAM, 500HD						
Valor total extenso:						
24	NOTEBOOK CORE I7 4GB RAM, 500GB HD		18,000	UNIDADE	7548,360	135870,48
Especificação : NOTEBOOK CORE I7 4GB RAM, 500GB HD						
Valor total extenso:						
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR TANQUE USB WIFI CABO		23,000	UNIDADE	2183,217	50213,99
Especificação : Impressora multifuncional capaz de imprimir, copiar e digitalizar com uma tela LCD de 1.2, visores dos níveis de tinta na parte frontal e capacidade de imprimir sem bordas, que possua um sistema de tinta híbrido que utiliza tinta preta pigmentada para textos mais nítidos, e tinta colorida com corante para imagens com cores vibrantes e visualmente impactantes.						
Valor total extenso:						
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ELETROFOTOGRAFICO		24,000	UNIDADE	3110,000	74640,00
Especificação : Impressora com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório, bandeja de capacidade para até 250 folhas, conectividade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm.						
Valor total extenso:						
27	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		12,000	UNIDADE	2735,387	32824,64
Valor total extenso:						
28	MESA PARA ESCRITORIO OVAL 8 LUGARES		4,000	UNIDADE	1396,690	5586,76
Valor total extenso:						
29	PROJETOR MULTIMIDIA X36+3600 LUMENS WIRELESS		2,000	UNIDADE	4419,997	8839,99
Valor total extenso:						
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA DUPLEX		11,000	UNIDADE	5554,583	61100,41
Especificação : Impressora Laser Monocromática, imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido, possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto.						
Valor total extenso:						
31	FREEZER HORIZONTAL 404 LITROS 2 PORTAS		9,000	UNIDADE	3595,523	32359,71
Valor total extenso:						
32	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 INOX		15,000	UNIDADE	2819,667	42295,00



Especificação : CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180L/HORA, 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R134A, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSOES 130X70X65 CM (ALT X LARG X PROF) PESO DE 50 KG TENSA 127V OU 220V.

Valor total extenso:

33	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L COLUNA INOX, JATO/COPO		9,000	UNIDADE	2810,000	25290,00
----	--	--	-------	---------	----------	----------

Valor total extenso:

34	CORTADOR DE GRAMA		15,000	UNIDADE	4215,000	63225,00
----	-------------------	--	--------	---------	----------	----------

Especificação : A GASOLINA COM DIAMETRO DE CORTE DE 350MM TIPO CARRINHO COM QUATRO PNEUS E RECOLHEDOR

Valor total extenso:

35	ROÇADEIRA LATERAL 2T		9,000	UNIDADE	2222,500	20002,50
----	----------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação : Á GASOLINA QUE ACOMPANHA SUPORTE E MASCARA DE PROTEÇÃO

Valor total extenso:

36	NOBREAK 1,2 KVA PRETO		15,000	UNIDADE	1018,993	15284,90
----	-----------------------	--	--------	---------	----------	----------

Valor total extenso:

37	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS REFORÇAS COM 3 DOBRA 1,98X0,92X0,30		15,000	UNIDADE	473,497	7102,45
----	--	--	--------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

38	ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS		15,000	UNIDADE	343,847	5157,70
----	-----------------------------------	--	--------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

Total : 1.168.193,84

4 LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Os equipamentos deve ser entregue no almoxarifado das Secretarias e Fundos municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA;

4.2 – Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos até ao local da entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo o município de Bom Jesus do Tocantins-PA, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

4.3 – O objeto dessa licitação será recebido pelo servidor do município, após conferência dos critérios, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

4.4 – Não será recebido o equipamento com marca diversas da apresentada na proposta;

4.5 – Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os itens deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 03 (três) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado no veículo encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.6 – O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do veículo fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.



5 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

A vigência da contratação será até 31/07/2022.

6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

6.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

6.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

6.1.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

6.1.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

6.2- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

6.3- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7- DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

7.1 Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- e)** Não há possibilidade de subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem



a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins;

- f)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- g)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- h)** A decretação de falência;
- i)** A dissolução da empresa contratada;
- j)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município, eexaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- k)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- m)** Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1- Da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins:

- a)** Atestar na nota fiscal a efetiva entrega do objetocontratado;
- b)** Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c)** Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

8.2- Da Licitante Vencedora:

- a)** Fornecer o objeto nas especificações contidas neste edital e no contrato administrativo;
- b)** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos objeto desta licitação vendidos;



- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos objeto desta licitação dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;
- h) Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a entrega dos produtos;
- i) Obrigam-se a ressarcir a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;

9– RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1– As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 1616.081221002.2.116 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente -0505.041220037.2.014 - Manutenção da Secretaria de Administração – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente-1414.121221003.2.078 - Aplicação da Quota do Salário Educação – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente-1414.121220060.2.073 - Manutenção da Secretaria de Educação – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente-1515.121220060.2..102 - Manutenção das Unidades Escolares – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

10– PUBLICIDADE:

10.1- Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, Diário Oficial dos Municípios e quadro de aviso da Unidade Gestora.

11– DO FORO:

11.1– Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Marabá/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Bom Jesus do Tocantins, 23 de junho de 2021.

Edvan Costa
Secretaria de Administração

